



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO
 MARANHÃO**

PROEN• PRÓ REITORIA DE ENSINO
DAESP• DIRETORIA DE AÇÕES ESPECIAIS

EDITAL Nº 310/2024 – PROEN

Processo Seletivo Simplificado para Coordenador(a) Local do Programa Nacional de Formação de Professores de Educação Básica PARFOR 2024

O Pró-reitor de Ensino (PROEN), por meio da Diretoria de Ações Especiais (DAESP) e da Coordenação Institucional do PARFOR/UFMA, no uso de suas atribuições legais, **torna público a retificação do Edital nº 307/2024** - PROEN para o Processo de Seleção Simplificado de Profissionais para atuar como Coordenador(a) Local, no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no município de Palmeirândia/MA, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, da Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021 e do Edital CAPES nº 8, de 07 de fevereiro de 2022.

1 Onde lê-se:

ANEXO II – Tabela de Pontos

Enviar a documentação comprobatória em único arquivo em PDF juntamente com os demais documentos necessários para inscrição

Experiência Acadêmica (Prova de Títulos) Total de Pontos: 80 pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Especialização	05 pontos	
Pós-Graduação Stricto Sensu; Mestrado Doutorado	20 pontos	
Doutorado em Educação	20 pontos	
Doutorado em área afim	15 pontos	
Mestrado em Educação	15 pontos	
Graduação Licenciatura	05 pontos	
Experiência em Gestão Acadêmica: Coordenação de Colegiado de Curso ou Programas/Projetos de Formação de Professores da Educação Básica; Direção de Departamento (02 pontos por ano de atuação)	20 pontos	

Experiência no Magistério Superior: Tempo de atuação na docência do magistério superior (01 ponto por ano de atuação)	10 pontos	
Experiência no Magistério Superior: Tempo de atuação na docência do magistério superior em curso de formação continuada para professores da educação básica (01 ponto por ano de atuação)	10 pontos	
Experiência no Magistério Superior: Tempo de atuação na docência do magistério superior em outro(s) curso(s) de licenciatura (01 pontos por ano de atuação)	10 pontos	
Experiência em Magistério da Educação Básica. Tempo de atuação na docência na educação básica (1,0 pontos por ano de atuação)	10 pontos	
Total de Pontos		
Total de Pontos Obtidos		

Observação: O/a candidato/a deverá preencher e fazer a computação da pontuação desse anexo que será conferida pela comissão avaliadora.

2. Leia-se:

ANEXO II – Tabela de Pontos

Enviar a documentação comprobatória em único arquivo em PDF juntamente com os demais documentos necessários para inscrição

Experiência Acadêmica (Prova de Títulos) Total de Pontos: 80 pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Especialização	05 pontos	
Pós-Graduação Stricto Sensu; Mestrado Doutorado	20 pontos	
Doutorado em Educação	20 pontos	
Doutorado em área afim	15 pontos	
Mestrado em Educação	15 pontos	
Graduação Licenciatura	05 pontos	
Experiência em Gestão do Ensino Básico: Gestão/Supervisão na Educação Básica; (02 pontos por ano de atuação)	20 pontos	

Experiência no Magistério Superior: Tempo de atuação na docência do magistério superior (01 ponto por ano de atuação)	10 pontos	
Experiência no Magistério Superior: Tempo de atuação na docência do magistério superior em curso de formação continuada para professores da educação básica (01 ponto por ano de atuação)	10 pontos	
Experiência no Magistério Superior: Tempo de atuação na docência do magistério superior em outro(s) curso(s) de licenciatura (01 pontos por ano de atuação)	10 pontos	
Experiência em Magistério da Educação Básica. Tempo de atuação na docência na educação básica (1,0 pontos por ano de atuação)	10 pontos	
Total de Pontos		
Total de Pontos Obtidos		

Observação: O/a candidato/a deverá preencher e fazer a computação da pontuação desse anexo que será conferida pela comissão avaliadora.

Os demais itens permanecem inalterados.

São Luís, 30 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio

PRÓ-REITOR DE ENSINO